



COMISSÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS E FORMAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 2/2021

No âmbito das competências que lhe foram atribuídas pela alínea f) do nº.1 do artigo 6º do Regulamento de Estágio (RE), a Comissão Nacional de Estágio e Formação (CNEF), reunida na sua sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2021, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, o seguinte:

1. Fixar como período de inscrição para o Estágio de 2021, o que decorre de 1 de Fevereiro a 26 de Março de 2021.
2. Definir como a data de início do Estágio de 2021, o dia 05 de Abril de 2021;
3. Fixar como data de término do primeiro período de Estágio, 05 de Agosto de 2021.

A Comissão Nacional de Estágio e Formação,

/Amanda Fernandes /

/ António Gonçalves /

/ Elsy Graça /

/Seila Pires/